



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS



ORDEM DE FORNECIMENTO

Imperatriz-MA, 24 de março de 2022.

À
COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA
NESTA

Prezado (a) Senhor (a),

Comunicamos a V.S.^a, que está autorizado, a fornecer¹ **Equipamentos de Proteção Individual - E.P.I. para atender as necessidades das unidades vinculadas a esta SEMUS, destinadas ao enfrentamento da emergência decorrente da COVID – 19**, com motivação no Processo Administrativo nº **02.19.00.2194/2021-SEMUS**, Pregão Eletrônico nº **055/2021-CPL**, dentro dos termos do **Contrato 060/2022-SEMUS**, no valor global estimado de até **R\$158.445,00 (cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)**.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

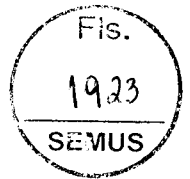
As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

02.19.00.10.302.0127.2274 – Manutenção das Atividades e Projetos HMI e HII 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1600 R\$ 54.525,00 (cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais)
02.19.00.10.122.0083.2606 – Manutenção das Atividades do Planejamento e Projetos Especiais Gestão SUS - SEMUS 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1600 R\$ 3.615,00 (três mil seiscentos e quinze reais)
02.19.00.10.302.0090.2627 – Manutenção do Serviço de Atendimento de Urgência UPA São José 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1600 R\$ 33.120,00 (trinta e três mil cento e vinte reais)
02.19.00.10.301.0086.2263 – Manutenção da Atenção Primária – Capitação Ponderada – DAB, SAD 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1600 R\$ 24.555,00 (vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)

¹ Após receber o pedido enviado pelo Setor competente, e conforme Cláusula Segunda, item 2.1, do Contrato, será efetuada de forma parcelada, conforme a necessidade e de acordo com a conveniência da Administração. Devendo esta Ordem de Fornecimento servir como parâmetro para o valor máximo que a empresa está autorizada a fornecer.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS



02.19.00.10.302.0090.2282 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1600 R\$ 23.055,00 (vinte e três mil e cinquenta e cinco reais)
02.19.00.10.305.0094.2603 – Vigilância Epidemiológica em Saúde 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1600 R\$ 1.710,00 (um mil setecentos e dez reais)
02.19.00.10.304.0094.2515 – Vigilância Sanitária e Ambiental 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1600 R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais)
02.19.00.10.302.0127.2614 – Programa de Qualificação do CAPS 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1600 R\$ 1.905,00 (um mil novecentos e cinco reais)
02.19.00.10.302.0127.2479 – Centro de Referência da Saúde da Mulher - CRSM 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1600 R\$ 1.530,00 (um mil quinhentos e trinta reais)
02.19.00.10.303.0086.2293 – Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1600 R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)
02.19.00.10.302.0125.2605 – Manutenção das Atividades dos Serv. Espec. em Saúde – média e alta complexidade CEMI 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1600 R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta)
02.19.00.10.302.0127.2271 – Manutenção do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador CEREST 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1600 R\$ 1.035,00 (um mil e trinta e cinco reais)
02.19.00.10.305.0094.2302 – Ações de Vigilância Prevenção e Controles da DST/HIV/AIDS/HEPATITES VIRAIS 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1600 R\$ 3.255,00 (três mil duzentos e cinquenta e cinco reais)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS



02.19.00.10.302.0127.2289 – Manutenção do Serviço – Centro de Imagem - CDI 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1600 R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais)
02.19.00.10.302.0127.2277– Tratamento fora do Domicilio TFD 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1600 R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais)
02.19.00.10.301.0085.2608 – Manutenção das Atividades e Projetos do Centro de Atenção Farmacêutica CAF 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1600 R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais)

DATA DE INICIO: 24 de março de 2022.

ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Ciente em: _____

ADILSON LUIS VITORINO DE
ASSUNCAO:32838492349

Assinado de forma digital por ADILSON
LUIS VITORINO DE
ASSUNCAO:32838492349
Dados: 2022.03.24 14:50:42 -03'00'

COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA
Representante Legal
CONTRATADA